

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

<b>Nome da Entidade Proponente</b> ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano			<b>C.N.P.J</b> 24.811.325/0001-12	
<b>Endereço da Entidade</b> Rua Uruana, nº 86, Bairro Nossa Sra Mãe de Deus			<b>Processo</b>	
<b>Cidade:</b> Catalão	<b>UF:</b> GO	<b>CEP:</b> 75.702-150	<b>DDD/Telefone/FAX</b> (64)3441-4035 (64)98126-3940	<b>Esfera</b> <b>Administrativa</b> Privada sem fins lucrativos
<b>Página na internet:</b> Instagram @adisgoadisgo	<b>Endereço eletrônico:</b> adisgo@wgo.com.br		<b>Banco Caixa:</b> Caixa Econômica	<b>Praça de Pagamento</b> C/Corrente: AG: OP:
<b>Nome do Dirigente da Entidade Proponente</b> Sílvio Lucas Mesquita			<b>CPF do Dirigente:</b> 218.068.701-00	
<b>C.I./Órgão Exped/Data</b> 776076/2.A VIASSP/GO Data Exp: 03/03/2010	<b>Cargo:</b> Presidente		<b>Serviços Ofertados:</b> Ambulatorial (Consultas médicas)	<b>CNES:</b> 9001247

## 2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

<b>Nome da Concedente</b> Secretária Municipal de Saúde de Catalão	<b>C.N.P.J</b> 03.532.661.0001-56
<b>Nome do Representante Legal (GESTOR)</b> Velomar Gonçalves Rios	<b>CPF:</b> 263.588.241-04
<b>Endereço (Rua, Bairro, Cidade e CEP).</b> BR - 050 km, nº S/N, Loteamento JK, Catalão - GO	<b>Fone:</b> (64)3441-2692 / 99984-8320

## 3- INTERVINIENTE REPASSADOR DO RECURSO

<b>Nome do Interviniente:</b> FNS - Fundo Nacional de Saúde	<b>Parcelas / Valor:</b> Parcela única de R\$ 22.000,00	<b>Proposta paga:</b>		
<b>Número da Portaria:</b>	<b>Ordem Bancária:</b>	<b>Nº processo de pagamento</b>		
<b>Localização do Processo Pg</b>	<b>Destinação de Emendas:</b> Parlamentar individual carimbada para Custeio (consultas médicas)			
<b>Partido</b>	<b>Parlamentar</b>	<b>Nº da Emenda</b>	<b>2021</b>	<b>Valor Emenda</b>
Democratas/GO	Zacharias Calil	2 E 90	OGU/2021	R\$ 22.000,00

**4.1 - Título do Projeto:**

Convênio de transferência de valores via (EMENDA PARLAMENTAR Individual) como custeio incremento MAC do FNS depositado via fundo Municipal de Saúde de Catalão, porém carimbada e destinada a ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

**4.2 - Período de Execução:**

INICIO	TERMINO
JANEIRO / 2022	<u>03(Três) meses</u> MARÇO / 2022

**4.3 - Justificativa da Proposição:**

A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, por ser reconhecida no âmbito Municipal, Estadual e Federal como Utilidade Pública, sem fins lucrativos e econômicos, e desde 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DO CEBAS em mãos, nos permitindo juridicamente COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS, receber repasse de verbas parlamentares via deputados federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, necessitando assegurar o seu funcionamento básico para que se cumpra em nosso local, papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes dos pacientes diabéticos da instituição. Desde a sua criação a mais de 29 (vinte nove) anos a manutenção da ADISGO é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal - via CEBAS) e também quando possível empresas. Essa dificuldade não é uma realidade vivenciada apenas por essa associação, a verdade, é que o Terceiro Setor no Brasil depende quase totalmente de recursos públicos para manter suas atribuições. Portanto, nossa solicitação para firmar convênio com a Secretária Municipal de Saúde de Catalão, visa aprimorar nossos atendimentos com profissionais qualificados, procedimentos, exames de laboratório e imagens líderes de mercado. A verba depositada via fundo municipal de saúde é exclusivamente da instituição para tais custeios, conforme solicitações, documentos e comunicados em anexo.

**4.3.1 - A relação da proposta apresentada:**

- 275 Consultas durante 03 meses realizadas por médico Endocrinologista.....R\$ 22.000,00  
**TOTAL..... R\$ 22.000,00**

**Obs.: As despesas bancárias em conta serão exclusivamente de responsabilidade da instituição.**

**4.3.2 - Os objetivos a serem alcançados: Geral:**

Custeio das despesas relativas às Ações Públicas em Saúde e Sociais da ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, que atende hoje aproximadamente mais de 4.560 (quatro mil quinhentos e sessenta) associados de toda Catalão e região. E é acreditando na SAÚDE PÚBLICA de qualidade, que trabalhamos na Prevenção, Orientação e Educação em Diabetes, para que o paciente não venha sofrer das Complicações Crônicas Futuras da Doença, pois sendo assim, com trabalho qualificado e preventivo o paciente se torna mais barato para o poder público municipal, estadual e também federal.

**4.3.3 - A indicação do público-alvo:**

Aproximadamente mais de 4.560 (Quatro Mil Quinhentos e sessenta) pacientes diabéticos cadastrados na instituição, sendo pacientes DM1 e DM2.

#### 4.3.4 - O problema a ser solucionado e os resultados esperados

Buscar, oferecer e colocar em prática o trabalho de uma equipe MÉDICA MULTIDISCIPLINAR E DE ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR em diabetes dentro da ADISGO, pois o bom controle da doença leva os mesmos a terem melhor qualidade de vida principalmente quando se tem todo o aparato necessário dos profissionais qualificados na área, portanto, com todo este trabalho conseguimos reduzir de uma forma significativa o número de pacientes com complicações crônicas futuras da doença, levando e otimizando os pacientes a manter um resultado de Hemoglobina Glicada HPLC > 7%.

#### 4.3.5 - Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

Os desembolsos como: Consultas médicas, atenderá a demanda da ADISGO, tendo previsão de execução em 03 meses, referente a 02 parcelas de R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais) e 01 parcela de R\$ 7.280 (sete mil e duzentos e oitenta reais) mensais, que será liberado pelo concedente, sendo um único depósito no total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

#### 5 - Identificação do objeto a ser executado mês:

Consultas médicas com endocrinologista;

**OBS.: O profissional será pago através de um contrato de prestação de serviços a instituição, onde terá que apresentar notas fiscais como pessoa física ou jurídica.**

#### 6 - Metas a serem atingidas:

Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantêm a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com esta equipe de médicos Multiprofissional mantêm a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%, portanto, nossa meta é fazer com que os pacientes diabéticos que nós procuramos, diminuam cada vez mais sua média de glicose, levando os mesmos a reduzir e principalmente não apresentar complicações crônicas da doença como: Neuropatia, retinopatia, neuropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção fica muito mais barato para o governo (SUS), e relativamente mais saudável e eficaz para o paciente.

### 7 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

Etapas	Especificação das Ações item por item	PERÍODO DE EXECUÇÃO MÊS A MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
03	Consultas médicas e de Abordagem Interdisciplinar: Endocrinologista.	92 consultas médicas	92 consultas médicas	91 consultas médicas	..... consultas médicas								

### 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 22.000,00)

8.1 DA CONCEDENTE - R\$ (22.000,000)



**9 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - DESEMBOLSO 02  
 PARCELAS DE R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais) e 01 PARCELA  
 DE R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais) MENSAIS.**

Ações (atividades)		Valor Tabela SUS + Complemento	Valor Unitário	Qtde. Ano	Concedente	Proponente
CONSULTAS: Endocrinologista		R\$ 10,00 <u>70,00</u> 80,00	R\$ 80,00	275	R\$ 22.000,00	.....
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 22.000,00</b>	
Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 7.360,00	R\$ 7.360,00	R\$ 7.280,00	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....

Conclusão das Etapas ou fases programadas	INÍCIO	FIM
ATENDIMENTOS DE GRATUIDADE via SUS, PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS DA DISGO: CONSULTAS MÈDICA.	JANEIRO / 2022	<u>03(Três) meses</u> MARÇO / 2022

**10 - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**11.1 - Constituem obrigações da CONVENENTE:**

**11.2 - Constituem obrigações da CONCEDENTE - SMS:**

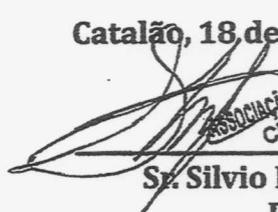
**11.3 - Constitui obrigação comum do CONVENENTE e da CONCEDENTE:**

**11.3.1 - Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.**

## 12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Catalão, 18 de novembro de 2021

  
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO  
CNPJ: 24.811.325/0001-12  
Sr. Silvio Lucas Mesquita  
PRESIDENTE

Sr. Silvio Lucas Mesquita  
PROPONENTE

## 13 - APROVAÇÃO

APROVADO:

Catalão, 18 de novembro de 2021

  
Sr. Velomar Gonçalves Rios  
CONCEDENTE